Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 8.338

NATUREZA DO FEITO:

Processo nº 16.597.2012-80-TCE

ASSUNTO:

Recurso de Reconsideração da decisão contida no Acórdão

nº 7.790/2012, exarado nos autos do Processo nº

17.991.2006-09.

RESPONSÁVEL:

RELATORA:

Senhor Antônio Monteiro Neto

Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo

Recurso de Reconsideração. Prestação de contas da Secretaria de Justiça e Segurança Pública. Provimento parcial. Regularidade com ressalva.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 18 de julho de 2013

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Presidente do TCE/AC

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**Relatora

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe do MPC/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.